



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0200/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Grupo “Mães de Anjos”, na pessoa de sua idealizadora Elisete da Silva, pela relevante contribuição através de ações filantrópicas realizadas em nosso Município, bem como pelo trabalho de superação que realizam mutuamente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2014.

**ANDRE FIGUEIREDO**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossa cidade hoje vivencia um momento de desenvolvimento social e isso se deve muitas vezes ao trabalho filantrópico que algumas pessoas de forma individual ou através de grupo realizam.

Nesse contexto, devemos ressaltar o trabalho realizado pelo Grupo “Mães de Anjo”, fundado no dia 28 de julho 2014 e idealizado por Elisete da Silva, ao qual, é constituído por mães de que perderam seus filhos, mas, que mesmo com saudades dos mesmos não deixaram de lado o sentimento de altruísmo e hoje promovem diversas ações filantrópicas e também se ajudam mutuamente na superação das dificuldades do cotidiano com troca de experiências, carinho, apoio, amparo, ou seja, tudo que se destina a amenizar a dor da perda de um filho.

Considerando que nesse sentido esta Casa Legislativa, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense deve externar congratulações a todas as mães que participam desse grupo, que além de se ajudarem mutuamente, contribuem de forma relevante para as ações filantrópicas do Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Grupo “Mães de Anjos”, na pessoa de sua idealizadora Elisete da Silva, pela relevante contribuição através de ações filantrópicas realizadas em nosso Município, bem como pelo trabalho de superação que realizam mutuamente.

Documento assinado pelo(s) ANDRE FIGUEIREDO.  
(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1/0/1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 17:31:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-414265-5P7P0M-6A6C3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

